



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às **09h00min**, reuniram-se na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº. 5117290-9, como Presidente da Comissão, JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS, ID 4412046-0 e MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE TEIXEIRA, ID 5127477-9, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 1038, de 05 de junho de 2024, publicado no D.O.E.R.J. De 06/06/2024, para retomada da sessão, resultado da habilitação e abertura de prazo recursal da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 do tipo menor preço e regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, processo nº SEI-260005/009828/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, Obra de Reforma nas dependências da Unidade E.T.E República – Campus Quintino. Situado Rua: Clarimundo de Melo,847, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21311-281. A sessão foi iniciada às 09h00min (nove horas, horário de Brasília), compareceram à sessão as empresas: A) **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.953.960/0001-02, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). CRISTIANO FERREIRA MIRANDA, CPF nº 097.602.767-47; B) M COSTA SERVICOS DE APOIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.251.847/0001-08, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Sergio Fernandes da Silva Filho, CPF nº 419.849.018-00; C) CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 02.440.012/0001-62, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rodrigo Matheus Lopes, CPF nº 091.944.307-99. Faz constar que, no que tange a documentação referente à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA todas as empresas participantes atendem as exigências do Edital. Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA através da CI FAETEC/COMISPL SEI Nº01, a Assessoria de Contabilidade – ASSCONT fez os seguintes apontamentos: Com base nos documentos apresentados pela empresa **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.274.719/0001-83, declaramos a mesma inapta pois não possui Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação (Item 9.4.4 do Edital de Licitação); Com base******



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

nos documentos apresentados pela empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.005.255/0001-11, declaramos a mesma inapta pois apresentou certidões com data de emissão superior a 90 dias (item 9.7 do Edital de Licitação); todas as demais empresas participantes atendem as exigências do Edital. No que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, através da **CI FAETEC/COMISPL SEI Nº02** esta Comissão solicitou análise da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, que é o setor técnico competente pela elaboração do Projeto Básico e fiscalização do contrato a ser firmado, sendo feitos os seguintes apontamentos:

Após análise da documentação apresentada pelas empresas citadas na C.I. 02 FAETEC/COMISPL SEI Nº 260005/009828/2023 referente ao certame licitatório em comento, foi constatado que as empresas que atenderam as exigências constantes no Edital, item 6.1 - Qualificação Técnica do Edital, e estão habilitadas para a Concorrência nº 003/23 e discriminadas abaixo:

- ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
- M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

As licitantes **ÁGABO FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **MANU-QUALITY MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMA LTDA.**, **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA** e **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA.**, **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** **não** apresentaram atestado de capacidade técnica mínima comprovado a execução dos itens 6.2.1 – código **2727** da planilha discriminadas no Projeto Básico como parcela de maior relevância.

As licitantes **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** e **RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA.** **não** apresentaram atestado de capacidade técnica mínima comprovado a execução dos itens 6.2.1 – código **11.016.0040-A** da planilha discriminadas no Projeto Básico como parcela de maior relevância.

Sendo assim, as empresas **ÁGABO FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **MANU-QUALITY MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMA LTDA.**, **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, **RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Fundação de Apoio à Escola Técnica



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Fundação de Apoio à Escola Técnica


SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO FIRELLI e ABRE CONSTRUÇÕES LTDA, não estão habilitadas para o certame licitatório em questão.

Por fim, restaram HABILITADAS para próxima fase a empresa: M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA Por ter atendido a todas as exigências constantes do edital convocatório. A Comissão faz constar que, na forma do item 17.1 do Edital, as empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 24 de junho de 2024, às 17h00min para apresentação de recursos no Protocolo Central da FAETEC/PROCEN, ou no e-mail comissao@faetec.rj.gov.br. Os recursos serão disponibilizados no site da FAETEC e nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA. Caso sejam apresentados recursos, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 01 de julho de 2024, às 17h00min. Os envelopes "B" ficarão acautelados com a Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, dando por suspensa a presente sessão, as 09:350 (nove horas e trinta minutos) para cumprimento do prazo recursal. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

PRESIDENTE DA COMISSÃO



 JHONATAN SILVA SANTOS
 ID nº 5117290-9

EQUIPE DE APOIO:


 JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS
 ID 4412046-0


 MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE
 ID 5127477-9


REPRESENTANTE DA ENGENHARIA


 LUCIANO MOREIRA CHAVES
 ID 4201525-1

PARTICIPANTES:

- 
 SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA
- 
 M COSTA SERVIÇOS
- 
 CD EMPREENDIMENTOS

REPRESENTANTE DA ENGENHARIA


 LUCIANO MOREIRA CHAVES
 ID 4201525-1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Assessoria de Contabilidade - ASSCONT

À Comissão Permanente de Licitação - COMISPL/FAETEC,

Com base nos documentos apresentados pela empresa **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 23.074.716/0001-39**.

| | | | |
|-------|---|---|--------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{\text{R\$ 1.249.945,79}}{\text{R\$ 239.083,54}}$ | = 5,23 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{\text{R\$ 1.249.945,79}}{\text{R\$ 189.083,54}}$ | = 6,61 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{\text{R\$ 239.083,54}}{\text{R\$ 2.610.231,78}}$ | = 0,09 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 28.129.807/0001-48**.

| | | | |
|-------|---|---|--------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{\text{R\$ 48.856.415,04}}{\text{R\$ 35.970.557,50}}$ | = 1,36 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{\text{R\$ 48.856.415,04}}{\text{R\$ 35.468.561,47}}$ | = 1,38 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{\text{R\$ 35.970.557,50}}{\text{R\$ 48.859.250,11}}$ | = 0,74 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.274.719/0001-83.

| | | | |
|-------|---|--|--------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{R\$ 364.086,93}{R\$ 46.923,69}$ | = 7,76 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{R\$ 364.086,93}{R\$ 37.773,69}$ | = 9,64 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{R\$ 46.923,69}{R\$ 364.086,93}$ | = 0,13 |

A empresa **não** cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023, pois não possui Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação (Item 9.4.4 do Edital de Licitação). Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **MANU QUALITY MANUTENÇÃO LIMPEZA E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.098.981/0001-38.

| | | | |
|-------|---|--|---------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{R\$ 45.860.042,46}{R\$ 945.192,76}$ | = 48,52 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{R\$ 45.860.042,46}{R\$ 945.192,76}$ | = 48,52 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{R\$ 945.192,76}{R\$ 46.709.571,01}$ | = 0,02 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **MANU QUALITY MANUTENÇÃO LIMPEZA E REFORMAS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.005.255/0001-11.

| | | | |
|-------|---|---|--------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{R\$ 3.467.728,67}{R\$ 653.802,31}$ | = 5,30 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{R\$ 3.503.881,37}{R\$ 653.802,31}$ | = 5,36 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{R\$ 653.802,31}{R\$ 3.613.729,07}$ | = 0,18 |

A empresa **não** cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023, pois apresentou condições com data de emissão superior a 90 dias (item 9.7 do Edital de Licitação). Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, não atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.251.847/0001-08.

| | | | |
|-------|---|---|--------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{R\$ 3.033.349,51}{R\$ 1.963.913,20}$ | = 1,54 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{R\$ 2.980.555,34}{R\$ 597.084,46}$ | = 4,99 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{R\$ 1.963.913,20}{R\$ 3.614.224,58}$ | = 0,54 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 02.440.012/0001-62.

| | | | |
|-------|---|---|---------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{R\$ 7.085.233,17}{R\$ 507.840,24}$ | = 13,95 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{R\$ 7.085.233,17}{R\$ 422.436,42}$ | = 16,77 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{R\$ 507.840,24}{R\$ 7.286.397,12}$ | = 0,07 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.953.960/0001-02.

| | | | |
|-------|---|--|----------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{R\$ 1.390.746,23}{R\$ 12.850,00}$ | = 108,23 |
|-------|---|--|----------|



| | | | |
|-------|--|--|----------|
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{\text{R\$ 1.390.746,23}}{\text{R\$ 12.850,00}}$ | = 108,23 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{\text{R\$ 12.850,00}}{\text{R\$ 3.046.209,90}}$ | = 0,00 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item **9.4** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **23.902.149/0001-61**.

| | | | |
|-------|---|---|--------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{\text{R\$ 3.112.332,28}}{\text{R\$ 551.058,21}}$ | = 5,65 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{\text{R\$ 3.112.332,28}}{\text{R\$ 536.058,21}}$ | = 5,81 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{\text{R\$ 551.058,21}}{\text{R\$ 3.515.849,76}}$ | = 0,16 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item **9.4** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **01.992.029/0001-60**.

| | | | |
|-------|---|--|---------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{\text{R\$ 82.479.792,19}}{\text{R\$ 48.254.856,07}}$ | = 1,71 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{\text{R\$ 60.097.290,67}}{\text{R\$ 2.143.988,80}}$ | = 28,03 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{\text{R\$ 48.254.856,07}}{\text{R\$ 129.710.522,61}}$ | = 0,37 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item **9.4** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.874.449/0001-30**.

| | | | |
|-------|---|--|--------|
| ILG = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ | $\frac{\text{R\$ 34.153.106,41}}{\text{R\$ 9.639.172,79}}$ | = 3,54 |
| ILC = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ | $\frac{\text{R\$ 34.013.368,41}}{\text{R\$ 9.514.017,67}}$ | = 3,58 |
| IE = | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ | $\frac{\text{R\$ 9.639.172,79}}{\text{R\$ 39.290.335,32}}$ | = 0,25 |

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no item 9.4 do Edital - Concorrência Pública nº 003/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Natividade Teixeira, Agente Administrativo**, em 07/06/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Alexandre de Souza Nery, Assessor Técnico**, em 07/06/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74627457** e o código CRC **E03B605C**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Diretoria de Apoio Operacional

À COMISPL

Após análise da documentação apresentada pelas empresas citadas na C.I. 02 FAETEC/COMISPL SEI N° 260005/009828/2023 referente ao certame licitatório em comento, foi constatado que as empresas que atenderam as exigências constantes no Edital, item **6.1** - Qualificação Técnica do Edital, e estão **habilitadas** para a Concorrência n° **003/23** e discriminadas abaixo:

- ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
- M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

As licitantes ÁGABO FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA., MANU-QUALITY MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMA LTDA., SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA e ABRE CONSTRUÇÕES LTDA., SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI **não** apresentaram atestado de capacidade técnica mínima comprovado a execução dos itens **6.2.1** – código **2727** da planilha discriminadas no Projeto Básico como parcela de maior relevância.

As licitantes LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA. **não** apresentaram atestado de capacidade técnica mínima comprovado a execução dos itens **6.2.1** – código **11.016.0040-A** da planilha discriminadas no Projeto Básico como parcela de maior relevância.

Sendo assim, as empresas ÁGABO FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA., MANU-QUALITY MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMA LTDA, LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA., SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e ABRE CONSTRUÇÕES LTDA. **não estão habilitadas** para o certame licitatório em questão.

Atenciosamente;

Luciano Moreira Chaves
DIRAOP/DIREAM
ID 4201525-1

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moreira Chaves**, Diretor de Apoio Operacional, em 12/06/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76351449** e o código CRC **4F1DF657**.

Referência: Processo nº SEI-260005/009828/2023

SEI nº 76351449

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4091 - faetec.rj.gov.br

SPE CP & D EMPREENDIMENTOS

PROCURAÇÃO

A Empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA ME, situada na Rua Jose G. Amado Sobrinho nº 180, Jardim Aparecida, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.953.960/0001-02, Inscrição Estadual nº 11.049.826, através do seu representante legal Jonathan Miranda Ramon, portador da carteira de identidade nº 32.901.049-0, DETRAN, CPF nº 197.749.767-54, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CRISTIANO FERREIRA MIRANDA, empresário, portador da carteira de identidade nº 12.794.642-6, expedida pelo IFP e inscrito no CPF nº 097.602.767-47 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la estando autorizado manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas oferecer lance de preço, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, realizar transações bancárias, aberturas de contas e movimentações bancárias em geral, praticar todos os demais atos pertinentes em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Este documento tem validade de 1 ano a partir da data de expedição.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2024.



Jonathan Miranda Ramon / Sócio Proprietário

SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA ME

19.953.960/0001-02



058827AA091615



Biebe Rodrigues
REVENTE
Matr. 94/17015